Notícias do dia 23 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 2 | Número de veículos: 2

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Governo quer que TCE reveja decisão sobre gestão por OSCs 3

GOYAZ - ON LINE - NOTÍCIAS
TCE - GO
TCE esclarece como funciona sistema de controle das contas públicas 5

Governo quer que TCE reveja decisão sobre gestão por OSCs

Conselheiro do **TCE**-**GO**, **Helder Valin**, relator do reexame: articulações para convencê-lo a rever seu voto (Kazuo Photography)

O governo de **GOIÁS** protocolou pedido de reexame contra a decisão do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-**GO**) que anulou quatro chamamentos para gestão de HOSPITAIS. Com efeito suspensivo, o recurso, acatado no dia 16 pela direção do **TCE**-**GO**, permitiu que a SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES) retomasse o andamento dos processos nesta terça-feira (23), com publicação de resultados da seleção em três unidades: Hugo, Heapa e Herso. Em todos eles, a primeira colocada foi a ORGANIZAÇÃO SOCIAL mineira Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (HMTJ).

A decisão do **TCE**-**GO** que considerou ilegais os chamamentos, no dia 14 de dezembro, foi o pivô da crise institucional com o governo. A maioria do tribunal (4 votos a 2) foi contrária à inclusão de organizações da sociedade civil (OSCs) na seleção, ampliando a oferta para além das organizações sociais (OSs). Além do impacto nos chamamentos, os conselheiros acenaram sobre outro processo, que interessa ainda mais ao governo: o que trata de questionamento da legalidade do contrato para construção e gestão do Complexo Oncológico de Referência (Cora), feito com uma OSC, a Fundação Pio XII, sem qualquer chamamento ou licitação.

Em reação, o governador Ronaldo Caiado (UB) incentivou a criação de lei que estabelece que a Assembleia Legislativa de **GOIÁS** (**Alego**) julgue as contas do tribunal e que é alvo de ação de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal. Ele também chegou a suspender a cessão de servidores ao **TCE**-**GO**, mas recuou na semana seguinte, após reunião com o comando do tribunal.

Por sorteio, o **conselheiro Helder Valin** foi definido relator do pedido de reexame, assinado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE). Ele havia votado a favor do cancelamento, seguindo decisão do relator anterior, **conselheiro Edson Ferrari**. Nesta terça-feira, ele encaminhou o processo para departamento de análise dos recursos. Depois disso, ele fará o voto e a previsão é que o pleno julgue o pedido de reexame já na primeira semana de fevereiro.

Há articulações no governo e no próprio tribunal em busca de solução que aponte a legalidade do processo do Cora e a tentativa de convencer Valin a rever seu voto, especialmente pelo "fato novo" de uma lei aprovada em dezembro relacionada ao caso.

Trata-se da lei nº 22.511/2023, sancionada no dia 26, já em meio à crise, que autoriza o Estado a adotar modelo de gestão de que trata lei federal (nº 13.019/2014), do marco regulatório das OSCs, na saúde, com efeitos retroativos. A norma é um dos argumentos apresentados no pedido de reexame protocolado pelo Estado.

A PGE também contesta a interpretação do tribunal sobre a participação complementar no Sistema Único de Saúde (SUS), e defende que a ampliação do número de participantes nos chamamentos públicos "repercute em ganho de competitividade e, por conseguinte, de eficiência".

"Ao declarar a ilegalidade de chamamentos públicos que encontram pleno amparo legal, exsurge delineada a intromissão deste Tribunal de Contas - sem embargo de sua competência para fiscalização e adoção das medidas legais destinadas a sanar eventuais ilegalidades (a qual não se olvida) - no espaço de conformação destinado ao gestor - mérito administrativo -, o que encerra atuação ilegal da instância de controle", argumenta a PGE.

O pedido de reexame, de 30 páginas, também cita por várias vezes os votos em separado dos dois conselheiros que divergiram de Ferrari, **Sebastião Tejota** e **Celmar Rech**, e inclui trechos de parecer do Ministério Público de Contas (MPC).

A PGE aponta inclusive que a lei de dezembro foi "editada em deferência à recomendação aviada no voto divergente de Rech". "Tem caráter de reforço argumentativo: o ordenamento jurídico já veiculava tal autorização; o novel diploma apenas reforça e expressa isso, deixando tal possibilidade indene de dúvidas", completa. Ao final do pedido, a PGE aponta que "o potencial (da lei) para influenciar no deslinde deste feito é sobremaneira evidente".

Cora

Em seu voto no processo, Ferrari citou jurisprudência

do Tribunal de Contas da União (TCU) contrária ao modelo de gestão de OSCs na saúde. Além de Valin, seguiram o voto os conselheiros Carla Santillo e **Kennedy Trindade**. A decisão também recomenda que o Estado não assine termos de colaboração com OSCs na área da saúde - o que foi entendido como um sinal sobre o Cora.

A PGE chegou a protocolar agravo da decisão de 14 de dezembro, mas o processo seguiria com a relatoria de Ferrari. Houve então a retirada do agravo e apresentação do pedido de reexame, que exige sorteio para novo relator.

O processo do Cora, aberto em setembro, a partir de representação do diretório estadual do PSDB, é de relatoria de Tejota, que decretou sigilo. Desde o último dia 17, está sob análise da Secretaria de Controle Externo, ainda sem previsão de qualquer decisão.

A SES-**GO** não quis comentar a retomada do andamento dos processos de seleção para a gestão dos HOSPITAIS. "Tendo em vista a decisão do **TCE**-**GO** e a necessidade de pareceres jurídicos por parte da PGE, a SES-**GO** não se manifestará neste momento", diz nota da assessoria.

A PGE informou que se os chamamentos públicos chegarem ao fim antes do julgamento do pedido de reexame pelo plenário do **TCE**, os ajustes de parceria serão firmados e executados, já que há efeito suspensivo da decisão de dezembro.

Bastidores

Nos bastidores do governo, há informação de que o grupo Albert Einstein queixou-se do processo de seleção para a gestão do Hugo. Lá atrás, houve articulações do governo para incentivar a participação da OSC Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein, mas ela acabou ficando em terceiro lugar no chamamento. Houve reclamações de equívocos por parte da SES-**GO** no processo.

O governo lançou em junho três avisos de chamamentos públicos, com inclusão de OSCs, além das OSs, para gestão do Hospital Estadual de Urgências de **GOIÁS** Dr. Valdemiro Cruz (Hugo); Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento (Hemu) e Hospital Estadual de Aparecida de **GOIÂNIA** Caio Louzada (Heapa). Em agosto, foi a vez do aviso do Hospital Estadual de Santa Helena de **GOIÁS** Dr. Albanir Faleiros Machado (Herso).

A unidade técnica do **TCE**-**GO** apontou ilegalidade na inclusão de OSCs e recomendou cautelar de suspensão, concedida por Ferrari. A liminar caiu por decisão do presidente do Tribunal de Justiça (TJ-**GO**), Carlos França. Por fim, em dezembro, houve o julgamento no pleno do tribunal.

A SES-**GO** chegou a divulgar o resultado preliminar dos chamamentos no dia 13 de dezembro. Houve apresentação de recursos no dia 19. A partir de então, o processo estava suspenso pela decisão do **TCE**-**GO**.

Agora, com a publicação dos resultados finais de análise das propostas técnicas, as entidades classificadas foram convocadas pela SES-**GO** a comparecerem a sessão pública no dia 26 de janeiro para abertura do envelope de habilitação da primeira colocada.

Site: https://opopular.com.br/politica/governo-quer-que-tce-reveja-decis-o-sobre-gest-o-por-oscs-1.3103102

TCE esclarece como funciona sistema de controle das contas públicas

Redação GOYAZ

A Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (Audicon) é a entidade de classe de âmbito nacional que congrega os Auditores dos Tribunais de Contas, igualmente conhecidos como Ministros Substitutos, no Tribunal de Contas da União (TCU), e Conselheiros Substitutos, nos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esses cargos estão estabelecidos pelo art. 73, § 4°, da Constituição da República e pelas correspondentes Constituições Estaduais

Em funcionamento desde 2009, a Audicon conta atualmente com 109 associados e é presidida por Milene Dias da Cunha, do **TCE**-PA. A **Conselheira** Substituta Heloísa Helena Antonacio Monteiro Godinho, do **TCE**-**GO** é diretora da Vice-Presidência de Controle Externo da entidade.

Uma de suas principais ações é a campanha Contas Públicas São da Nossa Conta, com notícias do sistema de fiscalização de contas do país, artigos e opiniões sobre o tema, seção de tutoriais e dicas de princípios da fiscalização e como exercê-la, galeria de vídeos e materiais de pesquisa sobre o tema, além de eventuais debates e eventos ao vivo e gravados. Também são realizados eventos para disseminar a cultura de fiscalização e controle social das contas públicas.

Para mais informações, acesse o site da Audicon .

Além dos 33 tribunais de contas e da Audicon, há também outras entidades representativas, cada qual com sua especificidade, que contribuem com o aprimoramento do controle externo no país. Entre elas, estão o Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC).

Também podem ser citadas a Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), a Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon) e o Instituto Brasileiro de Obras Públicas (Ibraop), que prestam relevantes serviços à sociedade.

Site: https://goyaz.com.br/tce-esclarece-como-funciona-

sistema-de-controle-das-contas-publicas/